



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:50 (DEZOITO HORAS E CINQUENTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAREM O PROJETO DE LEI N°: 801/2024, CUJA EMENTA: ACRESCENTA NA LEI N° 744/2023 ALGUNS CARGOS E SUAS REMUNERAÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E SÍMBOLOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.